



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **LEI N.º 6.771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Denomina artéria de nossa cidade de **Rua Leonça Alves da Silva de Oliveira – Do Lar**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Leonça Alves da Silva de Oliveira – Do Lar a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 61 e 63 da Linha Três, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase II, Rua “E”, entre a quadra nº 04 e quadra 07, iniciando na Rua “A” até a Rua “H”, direção leste-oeste. A Rua é uma perpendicular da Rua “A”, localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: **“RUA LEONÇA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA - DO LAR”**.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de Dezembro de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**CARLOS JOSÉ EMANUELE**  
Secretário Municipal de Administração